Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/74

Súmula: Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, referentes ao exercicio de 1971.

A Mesa da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de junho de 1974, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 1971.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1974

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente

Ademir Gonçalves
1º Secretário

Registrado
Livro Próprio
Fls. 64.